



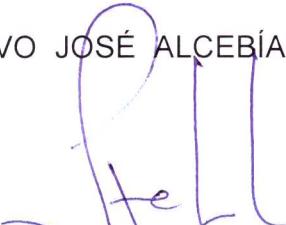
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA N° 194/SMGRI/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da Política Urbana, nomeia as pessoas abaixo relacionadas, para compor a **Equipe de Revisão da Lei Municipal N° 3.526/2011**, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Santo Ângelo:

JOSÉ CARLOS FREIRE FERRAZ – ENGENHEIRO
JULIANA SCHWINDT DA COSTA – ARQUITETA
LEONARDO GRETSCHMANN – ENGENHEIRO
BEN HUR MARCHI DA SILVA – ENGENHEIRO
ORESTES JAYME MEGA – ARQUEÓLOGO
EMÍLIO DANELLI NETO – ADVOGADO
LUIS ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO – ADVOGADO
ANTÔNIO CARLOS LOPES CARDOSO – FISCAL AMBIENTAL
EDUARDO RODRIGO FRONCEK – FISCAL AMBIENTAL
ALINE PORTO DE OLIVEIRA CARVALHO – QUÍMICA
VANESSA CAETANO MELLO – ENGENHEIRA AMBIENTAL
MARISETE DOS SANTOS LEITE – ADMINISTRADORA
TIAGO SOUZA BRUM – AGENTE ADMINISTRATIVO

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 19 de setembro de 2024.


JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito